



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 97/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão extraordinária nº 96/2005. Lido o Edital de Convocação nº 7/2005, datado de 16 de dezembro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 19 e 20 de dezembro de 2005, com início às 18 horas, para apreciar os projetos de lei nºs 177/2005, que altera parte da redação do art. 1º da Lei nº 2.078, de 28 de setembro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano do Município; 179/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei; 181/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo; 182/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para o Cargo de Médico Psiquiatra; 183/2005, que cria cargo e amplia o número de vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta; 184/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2351, de 18 de junho de 2004; 185/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2056, de 2 de julho de 2001- Plano Plurianual; 186/2005, que altera o Anexo III e IV da Lei nº 1369, de 28 de julho de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta; 187/2005, que altera item 03 do Anexo II da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005; 188/2005, que autoriza conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor; 189/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação dos Postos e Transportes de Combustíveis - ASTROCAM e os Projetos de Lei Complementar nºs 02/2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências; nº 03/2005, que institui o valor da taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo - ESTAR e nº 04/2005, que altera o anexo VI da Lei Complementar nº 01/98. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 185/2005, mensagem nº 123/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2.056, de 2 de julho de 2001- Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

o projeto de lei nº 184/2005, mensagem nº 123/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Aprovado em segunda votação, com emenda modificativa, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 183/2005, mensagem nº 122/2005, que cria cargo e amplia o número de vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 186/2005, mensagem nº 124/2005, que altera o Anexo III e IV da Lei nº 1.369, de 28 de julho de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 187/2005, mensagem nº 125/2005, que altera item 03 do Anexo II da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT. Aprovado em segunda votação com emendas, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 177/2005, mensagem nº 112/2005, que altera parte da redação do art. 1º da Lei nº 2.078, de 28 de setembro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano do Município. Retirado de pauta, a pedido do vereador Valmir Tasca - PFL, líder do governo, com voto contrário dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, o projeto de lei nº 179/2005, mensagem nº 121/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei. O referido projeto de lei foi retirado tendo em vista que a documentação não estava completa. Aprovado em segunda votação, com emenda aditiva, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 189/2005, mensagem nº 128/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação dos Postos e Transportes de Combustíveis - ASTROCAM. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 181/2005, mensagem nº 115/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 182/2005, mensagem nº 116/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para o Cargo de Médico Psiquiatra. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 188/2005, mensagem nº 126/2005, que autoriza conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Patobranquene do Bem-Estar do Menor. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2005, que altera o anexo VI da Lei Complementar nº 001/98. Aprovado em segunda votação, com emendas modificativas, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2005, mensagem nº 120/2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. Ausente na sessão extraordinária e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski -



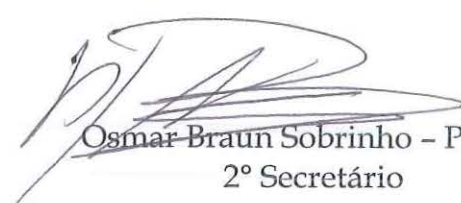
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PPS. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Osmar Braun Sobrinho - PV
2º Secretário